



TERMO DE ADITAMENTO Nº 06/2021-SGM

CONTRATO ADITADO: 016/2019-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: R. BARBOSA MARQUES - ME

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de confecção de carimbos, visando atender a Secretaria de Governo Municipal e suas unidades, Gabinete do Prefeito, Casa Civil, SECOM e SERS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução do valor contratual no importe de **1,93%**, equivalente a **R\$ 101,50** (cento e um reais e cinquenta centavos), a retroativo a 11 de fevereiro de 2021, referente à redução no valor dos itens 01, 03, 05 e 06 do Anexo I – Especificações, do contrato 016/2019-SGM.

PROCESSO Nº: 6011.2019/0000744-0

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06/2021-SGM

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada pelo senhora **TATIANA REGINA RENNO SUTTO**, Chefe de Gabinete da **SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **R. BARBOSA MARQUES ME**, inscrita no CNPJ: 21.235.719/0001-81, situada nesta Capital à Rua Romilda Perri de Castro, n.º 34, Jardim Apura – CEP: 04470-120 – Telefone (11) 5673-2696, neste ato representada por sua proprietária senhora **ROSANA BARBOSA MARQUES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 20.644.177, inscrita no CPF nº. 088.141.688-65, conforme documento comprobatório, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato n.º **016/2019-SGM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo n.º **6011.2019/0000744-0**, em especial da decisão ali encartada sob doc. 040519798, e com fundamento no contido no artigo 65, parágrafo 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações combinado com a Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos n.º 44.279/03 e 57.580/17, e de acordo com as disposições do Decreto Municipal nº 60.041/2020, o qual reger-se-á pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Consoante o reequacionamento das despesas municipais para contenção de recursos públicos, fica consignada a redução de **1,93%**, equivalente a **R\$ 101,50** (cento e um reais e cinquenta centavos) retroativo a 11 de fevereiro de 2021, referente à diminuição no valor dos itens 01, 03, 05 e 06 do Anexo I – Especificações, do contrato 016/2019-SGM.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Sétima – subcláusula 7.1, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

7.1. O valor total estimado dos serviços ora contratado é de **R\$ 5.156,50** (cinco mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica fazendo parte integrante do presente termo de aditamento contratual, a proposta de redução apresentada pela CONTRATADA (doc. **039650340**).

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. **16/2019-SGM**, e seus aditamentos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 11 de março de 2021

TATIANA REGINA RENNO Assinado de forma digital por TATIANA
REGINA RENNO SUTTO:07455113846
SUTTO:07455113846 Dados: 2021.03.11 11:40:14 -03'00'

TATIANA REGINA RENNO SUTTO

Chefe de Gabinete

SGM

Rosana Barbosa Marques
ROSANA BARBOSA MARQUES
R.BARBOSA MARQUES ME
Proprietária

R BARBOSA Assinado de forma
digital por R
MARQUES: BARBOSA
212357190 MARQUES:212357
19000181
00181 Dados: 2021.03.11
08:34:58 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. MARCOS
RG. FERNANDES:10088840816 Assinado de forma digital por
MARCOS FERNANDES:10088840816
Dados: 2021.03.11 11:59:18 -03'00'

2. DANIEL DA COSTA
RG. MEDEIROS:41647338883 Assinado de forma digital por
DANIEL DA COSTA
MEDEIROS:41647338883
Dados: 2021.03.11 11:52:44 -03'00'